**PORTARIA PRESIDENCIAL Nº 091, DE 27 DE OUTUBRO DE 2022.**

Altera a Portaria Presidencial nº 067/2020 que constitui a Comissão Julgadora do Prêmio CAU/RS 2022.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul (CAU/RS), no uso das atribuições que lhe conferem o art. 35, inciso III, da Lei n° 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e o arts. 151, inciso XLV, e 152 do Regimento Interno do CAU/RS, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a Portaria Normativa nº 018, de 04 de outubro de 2022 que estabelece e normatiza o PRÊMIO CAU/RS, prevendo a publicação de informações relacionadas a cronograma, comissão organizadora e patrono ou patronesse, em normativa específica, a cada edição;

Considerando a necessidade de alteração da Comissão Julgadora para o Prêmio CAU/RS – 2022 nomeada através da Portaria Presidencial Nº 067/2022;

**RESOLVE:**

Art. 1º – Designar como membros da **Comissão Julgadora** do **PRÊMIO CAU/RS – 2022:** a vice-presidente Andrea Hamilton Ilha; os conselheiros Alexandre Giorgi, Carlos Eduardo Mesquita Pedone, Fábio Müller, Fausto Henrique Steffen, Pedro Xavier de Araújo, Rodrigo Spinelli; e o Conselheiro Federal Ednezer Rodrigues Flores.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor no dia 27 de outubro de 2022.

Porto Alegre – RS, 27 de outubro de 2022.

**TIAGO HOLZMANN DA SILVA**

Presidente do CAU/RS